



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Convênio nº 122/2.016
Processo Administrativo nº 7.675/2.016

QUINTO TERMO DE ADIMENTO AO
CONVÊNIO Nº. 170/2.013, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E O CENTRO DE
INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE,
PARA CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE
ESTÁGIO PARA ESTUDANTES.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Dr. JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, sediada na cidade de São Paulo, na Rua Tabapuã, 540 – Itaim, inscrita no CNPJ sob nº. 61.600.839/0001-55, representada neste ato por seu Superintendente de Atendimento do Estado de São Paulo, Sr. *Luis Gustavo Coppola*, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 16.459.046-SSP/SP e do CPF nº. 076.443.238-9 com base no **Processo administrativo nº. 7.675/2.016**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor referente à contribuição social, previsto na cláusula Quinta do Termo de Convênio, foi atualizado, passando a mesma ao valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) por estudante/mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Convênio nº 122/2.016
Processo Administrativo nº 7.675/2.016

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 13 de junho de 2016.

João Cury Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Gustavo Coppola
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

Testemunhas:

1. _____

Nome: Isabel Mundonça
R.G. 1472691307
C.P.F. 042.732.255-30

2. _____

Nome: Danielle Casenato
R.G. 34.418.478-X
C.P.F. 305.531.588-05